



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

| | | | | | |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data | Previsão N° | Liquidação N° | Empenho N° | Requisição N° |
| | 18/03/2024 | 2319 | 2122/2024 | 1755/2024 | |

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **ROSANGELA MAIDANCHEN ZAPPE** Matrícula **30602-9** CPF/CNPJ **006.468.769-45**
 Endereço **AVENIDA PARANÁ, 787 - CASA** Bairro **TRIGOLÂNDIA**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
 2430 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 08.001 EDUCAÇÃO
 12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Valor
R\$ 106,00

Outras informações _____
 Retenções _____
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 106,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
 Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais - Conta bancária 101312 - BANCO DO BRASIL - 1803 18/03/2024 R\$ 106,00

Recibo _____
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cento e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 1755/2024.

Assinatura: _____
 Piên, ____/____/____

 CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **2122/2024** Emitido em **15/03/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1755/2024**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **ROSANGELA MAIDANCHEN ZAPPE** Matrícula **30602-9** CPF/CNPJ **006.468.769-45**
 Endereço **AVENIDA PARANÁ, 787 - CASA** Bairro **TRIGOLÂNDIA**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 106,00**
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 106,00**
12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Saldo a Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
2430 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Outras informações _____

Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 106,00**

Servidor que autorizou a liquidação **4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO**

Vencimento da liquidação **14/04/2024**

Histórico **Seminário Técnico 2024 - CIEDEPAR**

Documentos fiscais _____

| Tipo | Número | Série | Emissão | Valor | Tipo | Número | Série | Emissão | Valor |
|---------|---------|--------|------------|--------|------|--------|-------|---------|-------|
| Diárias | 06/03 e | Outras | 28/02/2024 | 106,00 | | | | | |

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



2122 162 28102
MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **1755/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **29/02/2024** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____ Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **ROSANGELA MAIDANCHEN ZAPPE** Matrícula **30602-9** CPF/CNPJ **006.468.769-45**
Endereço **AVENIDA PARANÁ, 787 - CASA** Bairro **TRIGLÂNDIA**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo anterior _____
08.001 EDUCAÇÃO R\$ 4.794,00
12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Valor empenhado _____
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS R\$ 106,00
2430 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Saldo atual _____
Do Exercício R\$ 4.688,00

Outras informações _____

Histórico _____
Seminário Técnico 2024 - CIEDEPAR

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Rosângela Maidanchen Zappe**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.358.287/SC matrícula funcional 4765987, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|-----------------------------------|------------------------|-------------|-----------------------|--------|---------------|
| Seminário Técnico 2024 - CIEDEPAR | 06 e 07/03/2024 | Curitiba/PR | 2 (duas) | 106,00 | 1755/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1530/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 07 de março de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:F5870E43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 159, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de julho a 26 de julho de 2024, a servidora pública **Georgia Luciana de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.019.418/SC e matrícula funcional 198791, ocupante do cargo público de **Enfermeira**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:349976B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 160 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 160 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **ANDREIA VANESSA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.864/SC e matrícula funcional 4765966, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--------------------|------------------------|--------------|-----------------------|-------|------------|
| Oitiva delegacia | 07/03/2024 | Rio Negro/PR | 1 (um) | 53,00 | 1804/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:6C7A651C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 161 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 161 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Marily Penteadó Wotroba Heiden**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9C292.902-0/PR matrícula funcional 18481/18482, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|-----------------------------------|------------------------|-------------|-----------------------|--------|------------|
| Seminário Técnico 2024 - CIEDEPAR | 06 e 07/03/2024 | Curitiba/PR | 2 (duas) | 106,00 | 1754/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:9A3D108D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 162 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 162 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Rosangela Maidanchen Zappe**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.358.287/SC matrícula funcional 4765987, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|-----------------------------------|------------------------|-------------|-----------------------|--------|------------|
| Seminário Técnico 2024 - CIEDEPAR | 06 e 07/03/2024 | Curitiba/PR | 2 (duas) | 106,00 | 1755/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:29802730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 163 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 163 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Sideney do Nascimento Miorine, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.417.001-7/PR e matrícula funcional 150062, ocupante do cargo público de Contador, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho do |
|---------------------------------|------------------------|-------------|-----------------------|--------|---------------|
| Seminário Técnico 2024 CIEDEPAR | 06 e 07/03/2024 | Curitiba/PR | 2 (duas) | 106,00 | 1756/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:CDBBB74B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 164 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 164 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Clarice de Fatima Frago, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.210.717-7/PR matrícula funcional 4765236, ocupante do cargo de agente político de Secretária de Educação, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho do |
|---------------------------------|------------------------|-------------|-----------------------|--------|---------------|
| Seminário Técnico 2024 CIEDEPAR | 06 e 07/03/2024 | Curitiba/PR | 2 (duas) | 106,00 | 1757/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:4857789E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 165 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 165 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.852.381-1/PR matrícula funcional 4765673, ocupante do cargo de agente político de Vice-Prefeito, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho do |
|---|------------------------|-------------|-----------------------|--------|---------------|
| EMUPAR – Encontro de Municípios Paranaenses | 19 e 20/03/2024 | Curitiba/PR | 2 (duas) | 347,00 | 1791/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:100025A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 166 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 166 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Maicon Grosskopf, portador da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.176-7/PR matrícula funcional 4765237, ocupante do cargo público de agente político de Prefeito, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho do |
|---|------------------------|-------------|-----------------------|--------|---------------|
| EMUPAR – Encontro de Municípios Paranaenses | 19 e 20/03/2024 | Curitiba/PR | 2 (duas) | 347,00 | 1790/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Rosângela Maidanchen Zappe Matrícula: 4765987
Secretaria/Depto: Secretaria de Educação Cargo ou Função: Auxiliar Administrativo
Agência: 3778 Conta corrente: 23869-5

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de Fátima Fragoso
Com pernoite? Sim () Não () Vai e volta no dia? Sim () Não ()
Data de saída: 06/04/2024 Data de chegada: 07/04/2024
Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 18:30
Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT3848 Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT3848
Motorista: a definir Motorista: a definir
Destino: Seminário Técnico Ciedepar
Motivo: Quaificação profissional.

Especificações da solicitação de diárias

| | Tipo de diária | (Nº de diárias) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------|---|-----------------|-------------------|
| (X) | R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas | 2 | R\$ 106,00 |
| () | R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas | | |
| () | R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas | | |
| Valor total a empenhar: | | | |

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 4 de março de 2024

Rosângela Maidanchen Zappe
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Clarice
Assinatura Secretário(a)

Encontro técnico do CIEDEPAR - março 2024

| DATA | 06 e 07 de março de 2024 | LOCAL: FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO PARANÁ ALAMEDA CABRAL, 300 CENTRO - CURITIBA -PR | |
|--|--------------------------|---|--|
| DATA | HORÁRIO | EVENTO | PALESTRANTE |
| DIA 06/03/2024 - (QUARTA-FEIRA) | | | |
| 06/mar | 8h30 | Recepção e credenciamento | |
| | 9h | Abertura | Edimar Santos - Presidente do CIEDEPAR |
| | 9h30 | Apresentação do Plano de trabalho para 2024 | Prof.ª. Ma. Flaviane São José |
| | 10h | PAR e Obras da educação: 1. Processo do Novo PAC Seleções para a educação básica: ônibus, construção de creches e escolas em tempo integral. 2. Repactuação de obras paralisadas e inacabadas. 3. Monitoramento e prestações de contas de obras do FNDE. 4. Alterações nos processos de acompanhamento e análises do FNDE 5. Reformulações de termos de compromisso. 6. PAR 4: fechamento do ciclo 2021 - 2024. | Arq. Tiago Lippold Radünz |
| | 12h | Intervalo para o almoço | |
| | 14h | Receita do FUNDEB - 2024 1. Portaria Interministerial nº 06/2023, primeira estimativa do FUNDEB para o exercício de 2024. 2. Complementação da União; Complementação do VAAF, Complementação do VAAT e Complementação do VAAR. 3. Instituições conveniadas, escolas de educação básica (APAES) e alunos considerados na distribuição dos recursos do FUNDEB. | Prof. Jacir Bombonato Machado |
| | 15h30 | Coffee break | |
| | 16h | 4. Entenda o salário-educação: Repartição e distribuição dos recursos arrecadados e estimados para 2024. 5. ICMS - Educação: Calculadora Cota Educação - 2024 6. Transporte Escolar: Estimativa de repasse para 2024; Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE); Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | Prof. Jacir Bombonato Machado |
| 17h30 | encerramento | | |
| DIA 07/03/2024 - (QUINTA-FEIRA) | | | |
| 07/mar | 9h | Execução e Prestação de Contas de Programas Educacionais Federais - FNDE 1. Auditorias 2. Fechamento de mandatos. 3. Sistema de Gestão dos Conselhos - SIGECON; o Acompanhamento e validação do SIOPE - MAVS; o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC 4. Prestação de contas do programa Ensino em Tempo Integral Transferências de Recursos Automáticos e Voluntários: Programa Nacional de Transporte Escolar - pnate; Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE- Programa de Tempo Integral | Isabel Cristina P de Almeida |
| | 11h | Perguntas e respostas (tira dúvidas) | Isabel Cristina P de Almeida |
| | 12h | Intervalo para o almoço | |
| | 13h30 | 1. Lei Federal nº 14.817 de 16 de Janeiro de 2024: dispõe sobre a valorização dos profissionais da educação e planos 2. Lei Federal nº 104.819, de 16 de Janeiro de 2024: Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades | Dr. José Dorival Perez |
| | 15h | Coffee break | |
| | 15h30 | 3. Porte das escolas: relação de profissionais de educação x alunos; 4. piso do magistério para 2024 e os próximos anos; Informações sobre Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.848 e a ADI 7.516. | Dr. José Dorival Perez |
| 17h45 | encerramento | Prof. Jacir Bombonato Machado | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II**Relatório Circunstanciado****Dados do funcionário:**Nome: ROSANGELA MAIDANCHEN ZAPPEMatricula: 4765987Secretaria/Depto: SECRETARIA DE EDUCAÇÃOCargo ou Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:**"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

Dados da viagem:Autorizado por: CLARICE DE FATIMA FRAGOSOCom pernoite? Sim () Não ()Vai e volta no dia? Sim () Não ()Data de saída: 06/03/2024Data de chegada: 07/03/2024Hora de saída: 7:00Hora de chegada: 18:30Total de horas fora: 11:30Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT3848Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT3848Motorista: CLARICE/SIDNEYMotorista: MARILY/ROSANGELADestino: Seminário Técnico Ciedepar Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Palestras sobre PAR e obras da educação, Receitas do FUNDEB, Execução e Prestação de Contas de Programas Educacionais Federais - PNDE. Abordados ainda leis recentes de interesse da Educação: relação professor x alunos, matrículas de creches. O evento aconteceu sede da Federação Espírita do PR localizada na Avenida Cabral - Centro.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores: Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

 Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

 Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9 Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1 Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006 Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 8 de março de 2024

Rosângela Maidanchen Zappe
Assinatura do(a) servidor(a)

Noili Forteseki Gassner
Assessor de Área
Documentação e Controle
Assinatura Chefia Imediata e do Secretário(a)

| Encontro técnico do CIEDEPAR – março 2024 | | | |
|---|--|---|--|
| DATAS | 06 e 07 de março de 2024 | LOCAL: FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO PARANÁ | |
| DATA | HORÁRIO | EVENTO | PALESTRANTE |
| DIA 06/03/2024 - (QUARTA-FEIRA) | | | |
| 06/mar | 8h30 | Recepção e credenciamento | |
| | 9h | Abertura | Edimar Santos - Presidente do CIEDEPAR |
| | 9h30 | Apresentação do Plano de trabalho para 2024 | Profª. Ma. Flaviane São José |
| | 10h | PAR e Obras da educação: 1. Processo do Novo PAC Seleções para a educação básica: ônibus, construção de creches e escolas em tempo integral. 2. Repactuação de obras paralisadas e inacabadas. 3. Monitoramento e prestações de contas de obras do FNDE. 4. Alterações nos processos de acompanhamento e análises do FNDE. 5. Reformulações de termos de compromisso. 6. PAR 4: fechamento do ciclo 2021 – 2024. | Arq. Tiago Lippold Radünz |
| | 12h | Intervalo para o almoço | |
| | 14h | Receita do FUNDEB - 2024 1. Portaria Interministerial nº 06/2023, primeira estimativa do FUNDEB para o exercício de 2024. 2. Complementação da União; Complementação do VAAF, Complementação do VAAT e Complementação do VAAR. 3. Instituições conveniadas, escolas de educação básica (APAES) e alunos considerados na distribuição dos recursos do FUNDEB. | Prof. Jacir Bombonato Machado |
| | 15h30 | Coffee break | |
| | 16h | 4. Entenda o salário-educação: Repartição e distribuição dos recursos arrecadados e estimados para 2024. 5. ICMS - Educação: Calculadora Corta Educação - 2024. 6. Transporte Escolar: Estimativa de repasse para 2024; Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE); Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | Prof. Jacir Bombonato Machado |
| | 17h30 | Encerramento | |
| | DIA - 07/03/2024 - (QUINTA-FEIRA) | | |
| 07/mar | 9h | Execução e Prestação de Contas de Programas Educacionais Federais - FNDE 1. Auditorias 2. Fechamento de mandatos. 3. Sistema de Gestão dos Conselhos - SIGECON; o Acompanhamento e validação do SIORE - MAVS; o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC 4. 4. Prestação de contas do programa Ensino em Tempo Integral | Isabel Cristina P de Almeida |
| | 11h | Perguntas e respostas (tira dúvidas) | Isabel Cristina P de Almeida |
| | 12h | Intervalo para o almoço | |
| | 13h30 | 1. Lei Federal nº 14.817 de 16 de janeiro de 2024: dispõe sobre a valorização dos profissionais da educação e planos de carreira 2. Lei Federal nº 104.819, de 16 de janeiro de 2024: Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades | Dr. José Dorival Pérez |
| | 15h | Coffee break | |
| | 15h30 | 3. Porte das escolas: relação de profissionais de educação x alunos; 4. piso do magistério para 2024 e os próximos anos; informações sobre Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.848 e a ADI 7.516. | Dr. José Dorival Pérez |
| 17h45 | Encerramento | Prof. Jacir Bombonato Machado | |

BRASA E BRASA GRILL LTDA

BRASA E BRASA GRILL LTDA
Al Dr Carlos de Carvalho, 131, Centro
Fone:41984968008 Curitiba-PR
CNPJ:42.873.856/0001-11 IE:9090237699

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRONICA

| CODIGO | PRODUTO | UN | QTDE | UNT | TOTAL |
|--------|--------------------|----|--------|-------|-------|
| 522 | MOUSSE DE MARACUJA | UN | 1 | 6,50 | 6,50 |
| 3 | BUFFET KG | KG | 0,2980 | 54,90 | 16,36 |
| 507 | AGUA GARRAFA | UN | 1 | 5,00 | 5,00 |

QTDE TOTAL ITENS: 3
VALOR TOTAL: \$ 27,86

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
Debito \$ 27,86

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
Federal(13,45%) 3,74
Estadual(19,00%) 5,30
Importacao(28,04%) 7,81
Fonte: IBPT

Numero: 000000468 Serie: 2
Emissao: 06/03/2024 12:47:05

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br>
4124034287385600011165002000004681519294355
Protocolo de autorizacao: 141240351939144
Data de autorizacao: 06/03/2024 12:47:09

Consumidor
CPF: 006.468.769-45

Consulte pelo QR Code



Codigo: 5502 Estacao: 773

www.nox.com.br

noxmob

www.nox.com.br

BRASA E BRASA GRILL LTDA

BRASA E BRASA GRILL LTDA
Al Dr Carlos de Carvalho, 131, Centro
Fone:41984968008 Curitiba-PR
CNPJ:42.873.856/0001-11 IE:9090237699

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRONICA

| CODIGO | PRODUTO | UN | QTDE | UNT | TOTAL |
|--------|-----------|----|--------|-------|-------|
| 3 | BUFFET KG | KG | 0,2800 | 54,90 | 15,37 |
| 504 | SUCO P | UN | 1 | 6,99 | 6,99 |

QTDE TOTAL ITENS: 2
VALOR TOTAL: \$ 22,36

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
Debito \$ 22,36

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
Federal(13,45%) 3,01
Estadual(19,00%) 4,25
Importacao(28,04%) 6,27
Fonte: IBPT

Numero: 000000481 Serie: 2
Emissao: 07/03/2024 12:25:56

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br>
4124034287385600011165002000004811103962110
Protocolo de autorizacao: 141240357755085
Data de autorizacao: 07/03/2024 12:25:56

Consumidor
CPF: 006.468.769-45

Consulte pelo QR Code



Codigo: 5582 Estacao: 773

www.nox.com.br

noxmob

www.nox.com.br